



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba – Fórum Juiz Ridalvo Costa
16ª Vara Criminal da SJPB

Portaria nº 002, de 16 de novembro de 2018.

O DOUTOR MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, Juiz Federal da 16ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 425, e seguintes, do CPP, resolve:

I - Determinar à Secretaria desta 16ª Vara a abertura de feito avulso para fins de registro dos atos e diligências necessárias à coleta dos nomes das pessoas que serão alistadas para compor o Tribunal do Júri desta 16ª Vara/PB;

II - Determinar aos Núcleos e Comunicação Social e Tecnologia da Informação as providências necessárias à disponibilização, na página de internet da JFPB, de convite aos interessados em se alistar para compor a Lista de Jurados desta 16ª Vara, com disponibilização de formulário específico, bem como endereço eletrônico destinado ao recebimento das inscrições, até o dia 27.11.2018;

III - Concluído o alistamento voluntário e, se necessário, complementado com os nomes dos cidadãos e cidadãs colhidos junto aos Juízos das Juntas Eleitorais de João Pessoa/PB, verificada a aptidão e idoneidade dos inscritos, expedir edital para publicidade dos nomes dos alistados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Juiz Federal Titular da 16ª Vara da SJPB